

PORTARIA n. 030/2019
DE 04/02/2019

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CLAUDIA ROTTAVA RIZZOTTO PARA A FUNÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

RODRIGO BARELA - Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 018/2007 de 22/11/2007, bem como na observância da classificação de que trata o edital de processo seletivo n. 001/2018 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, CLAUDIA ROTTAVA RIZZOTTO, para o função de excepcional interesse público de PSICÓLOGO - ACT, nível 90, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 04 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 04 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Barela
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Amalia Valli Bressler
Servidora Designada